

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 6.281

De 10 de agosto de 2005 Projeto de Lei nº 067/05 Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Paulo Ribeiro dos Santos, via pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de julho de 2005, promulga a seguinte lei:

## Art. 1º Fica denominada RUA PAULO RIBEIRO

DOS SANTOS, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal do loteamento denominado Jardim Higienópolis, com início na Avenida Papa Pio IX e término na Rua Papa João Paulo I, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2005 (doix mil edinco).

EDSON ANTIONIO DE DUNHO DA SILVA

Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORREA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Muhicipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Processo nº 000.931/1988 – Guichê nº 021.815/2005 – ("PC").